SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 35 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Ementa: Revoga a Portaria AD-Nº 31, de 05 de janeiro de 2018 e designa o empregado William Paes Kuhlmann para exercer o cargo de livre provimento de Gerente da Auditoria - AUDI.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05071/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 31, de 05 de janeiro de 2018 e designar o empregado **WILLIAM PAES KUHLMANN**, matrícula 0328, para exercer o cargo de livre provimento - de **Gerente da Auditoria - AUDI**, a partir de 05 de janeiro de 2018, sem alteração de lotação, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Antonio Salati Marcondes**, **Presidente em Exercício**, em 08/01/2018, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000578** e o código CRC **AB950C09**.